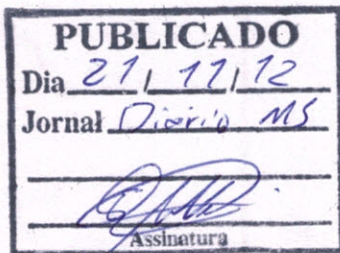




PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 15.403.041/0001-04

DECRETO nº 2.375/2012, de 20 de novembro de 2012.



**"Dispõe sobre a Afetação e Desafetação de parte da Área Verde da quadra 42, do Município de Itaquirai MS e dá outras providências".**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** que afetação e desafetação dizem respeito aos fins para os quais esta sendo utilizado o bem público;

**Considerando** que afetação significa: "Conferir uma destinação pública a um determinado bem, caracterizando-o como bem de uso comum do povo;

**Considerando** que afetação e desafetação consiste na retirada da destinação conferida ao bem Público transformando-o em bem de uso comum do Povo ou em bem dominical, que pode ser feita por ato administrativo;

**Considerando** que na Área Verde "Bosque Municipal, ao lado Norte, já possui uma antiga passagem de pedestres, totalmente desmatada, com mais de 20 m de largura;

**Considerando** que o processo de Afetação, para transformação em uma Travessa, não trará danos Ambientais à Area denominada "Bosque Municipal".

**DECRETA:**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
CNPJ 15.403.041/0001-04

- Art. 1º** - A área de 3.308,85 m<sup>2</sup> do (Bosque Municipal), localizada na quadra 42, bairro Jardim Primavera, pertencente ao Município de Itaquirai, passa pelo processo de afetação para tornar-se área de "**Uso Comum do Povo**", tornando-se "**Travessa Jequitibá**".
- Art. 2º** - A Área Verde, denominada "Bosque Municipal", passa a ter área total de 105.731,32 m<sup>2</sup>.
- Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Edifício da Prefeitura Municipal de Itaquirai MS, 20 de novembro de 2012.**

**Sandra Cardoso Martins Cassone**  
Prefeita do Município de Itaquirai MS.

LOCAÇÃO / SITUAÇÃO INICIAL  
Escala 1:4.000

APROVAÇÃO :



PROJETO PARA PARCELAMENTO DO SOLO :  
DESMEMBRAMENTO DE LOTE URBANO

PRANCHA 01 / 02  
LOCAÇÃO / SITUAÇÃO INICIAL

Legenda : Alinhamentos prediais e divisas  
 Indicações do(s) lote(s)

Data :  
19 / 11 / 2012

ENDEREÇO:  
Quadra 42 - Área Verde  
Jardim Primavera - Itaquiraí / MS

PROPRIETÁRIO:  
Município de Itaquiraí  
C.N.P.J. 15.403.041 / 0001-04

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

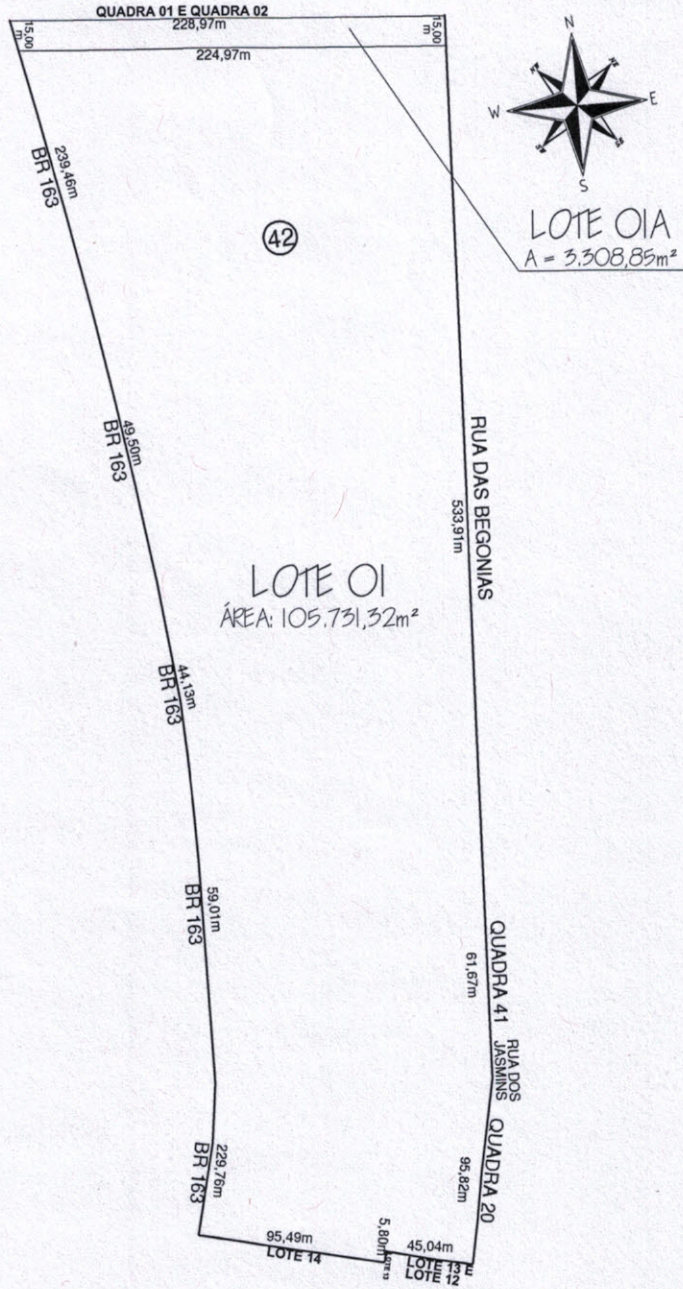
EDUARDO RODRIGO VIEIRA LIMA  
Engenheiro Civil  
CREA - PR 51264/D

PROPRIETÁRIO:

Município de Itaquiraí  
C.N.P.J. 15.403.041 / 0001-04

LOCAÇÃO / SITUAÇÃO FINAL


Escala 1:4.000



APROVAÇÃO :

PROJETO PARA PARCELAMENTO DO SOLO :  
DESMEMBRAMENTO DE LOTE URBANO

PRANCHA 02 / 02  
LOCAÇÃO / SITUAÇÃO FINAL

Legenda :  Alinhamentos prediais e divisas

Indicações do(s) lote(s)

Data :  
19 / 11 / 2012


ENDEREÇO:  
Quadra 42 - Área Verde  
Jardim Primavera - Itaquiraí / MS

PROPRIETÁRIO:  
Município de Itaquiraí  
C.N.P.J. 15.403.041 / 0001-04

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

EDUARDO RODRIGO VIEIRA LIMA  
Engenheiro Civil  
CREA - PR 51264/D

PROPRIETÁRIO:

  
Município de Itaquiraí  
C.N.P.J. 15.403.041 / 0001-04

## MEMORIAL DESCRITIVO

FINALIDADE: DESMEMBRAMENTO DE UM LOTE URBANO EM DUAS PARCELAS  
PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ – MS – CNPJ nº 15.403.041/0001-04  
LOCAL: ÁREA VERDE – QUADRA Nº 42 – JARDIM PRIMAVERA – ITAQUIRAÍ-MS.  
ÁREA: 109.040,17m<sup>2</sup>

### SITUAÇÃO INICIAL:

#### Quadra nº42 – Área Verde – Jardim Primavera;

Com os seguintes limites e confrontações: Partindo da Rua das Begônias, na divisa do lote nº01 da Quadra nº02; daí segue a uma distância de 548,91m; deflete à direita com a Quadra nº41, medindo 61,67m; deflete à direita 9° com a Quadra nº20, medindo 95,82m; deflete à direita 92° com o lote nº13 e parte do lote nº 12, medindo 45,04m; deflete à esquerda 91° com parte do lote nº 13 da Quadra nº20, medindo 5,80m; deflete à direita 92° com o lote nº14 da Quadra nº20, medindo 95,49m; deflete à direita 79° com a Rodovia BR-163 a uma distância de 229,76m; deflete à esquerda 3° com a Rodovia BR-163 a uma distância de 59,01m; deflete à esquerda 6° com a Rodovia BR-163 a uma distância de 44,13m; deflete à esquerda 3° com a Rodovia BR-163 a uma distância de 49,50m; deflete à esquerda 1° com a Rodovia BR-163 a uma distância de 254,46m; deflete à direita 105° a uma distância de 228,97m em linha reta e seca, divisando com as Quadras nº01 e nº02, até o marco inicial do presente roteiro.

**Situação:** Lado par da Rua das Begônias a uma distância de 35,09m da esquina com a Avenida Treze de Maio.

**Área :** 109.040,17m<sup>2</sup>

### SITUAÇÃO FINAL:

#### Quadra nº42 – Lote nº01 – Jardim Primavera

**Ao Norte** – 224,97 m com o Lote nº01-A;

**Ao Sul** – 140,53m, sendo 45,04m com o Lote nº 12 e o Lote nº13 da Quadra nº20 e 95,49m com o Lote nº14 da Quadra nº20;

**Ao Leste** – 697,20m sendo: 691,40m com: Rua das Begônias, Quadra nº41, Rua dos Jasmins e Quadra nº20 e 5,80m com o lote nº13 da Quadra nº20;

**Ao Oeste** – 621,86m com a Rodovia BR-163;

**Situação:** Lado par da Rua das Begônias a uma distância de 50,09m da esquina com a Avenida Treze de Maio;

**Área ;** 101.074,722m<sup>2</sup>.

#### Quadra nº42 – Lote nº01A – Jardim Primavera

**Ao Norte** – 228,97m com a Quadra nº01 e a Quadra nº02;

**Ao Sul** – 224,97m com o Lote nº01 da Quadra nº 42;


**Ao Leste** – 15,00m com a Rua das Begônias;

**Ao Oeste** – 15,00m com a Rodovia BR-163;

**Situação:** Lado par da Rua das Begônias a uma distância de 35,09m da esquina com a Avenida Treze de Maio;

**Área:** 3.308,85m<sup>2</sup>

Itaquiraí-MS, 19 de novembro de 2012

  
**EDUARDO RODRIGO VIEIRA LIMA**  
Engenheiro Civil  
CRÉA 51.264/D - PR